

**Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

De:

JUNTE-SE

BARROS MUNHOZ

FL N° _____

RGL 6579/2009

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

.....

EMENDA N°

5257

AO PROJETO DE LEI
N° 891/2009

TEOR

Remanejamento de recursos da Administração Geral do Estado para Secretaria de Economia e Planejamento. Recursos financeiros para obras de infra-estrutura no município de Guareí.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa/Ação/Produto/Meta										
1	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	312.000.000	200.000	+
	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS Produto: CONVÊNIOS FIRMADOS (unidade) 1.000										
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	307.119.990	200.000	-
	ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO Produto: ()										

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 8950 04/11/2009 17:54:29

ATENÇÃO : Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) AFONSO LOBATO - PV

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

A presente porpositiua visa a auxiliar ao município de Guareí, na questão de infra-estrutura . A emenda encontra pertinência, tendo em as dificuldades que vem sendo encontradas por aquela municipalidade, devido a baixa arrecadação tendo em vista a crise financeira mundial, necessitando desta forma de complementação financeira por parte do Estado, para atingir suas metas, essencialmente voltadas para a população, em especial a mais carente.